

Condições para a arrematação da tarefa de construção da obra de pedreiros da conclusão da ala do edificio da Bibliotheca Publica Municipal, da qual ala já se acha construida a fachada voltada para o jardim de S. Lázaro, até ao angulo com a rua da Murta.

1.^a A arrematação será feita por proposta em carta fechada apresentada na secretaria da Camara Municipal do Porto até ao dia e hora marcada no edital para este fim publicado.

2.^a No acto da abertura das propostas, mas antes d'abertas, é necessario que cada um dos proponentes apresente recibo por onde prove que fez na thesauraria da Camara o deposito provisório da quantia de 50.000^{rs}.

3.^a É necessario tambem que cada um prove ter diploma registado pela forma indicada no art.º 4.^o do Decreto de 6 de Junho de 1875, de competencia exigida pelo art.º 3.^o do mesmo Decreto, ou que junte declarações de pessoa competente, que tome a responsabilidade da obra nos termos do art.º 6.^o da supranotado Decreto.

4.^a As propostas serão abertas e lidas em sessão da Camara no dia e á hora que no edital fôr designado.

5.^a A licitação versará sobre os preços de cada metro linear, quadrado ou cubico, ou ainda peça, das diversas obras de que consta a tarefa assignada na conformidade das respectivas condições.

6.^a As cartas de proposta deverão ser

confccionados na conformidade do seguinte
modelo:

« O alho assignado obriga-se a executar
« na conformidade das respectivas con-
« dições a tarefa de construcção da obra
« de pedreiros da conclusão da ala do edi-
« fício da Bibliotheca Publica Municipal,
« da qual ala já se acha construida a
« fachada voltada para o jardim de
« S. Lourenço, até ao angulo com a rua
« da Officina, constando das diversas obras
« alho assignadas e pelos preços respe-
« ctivamente seguintes:

« A - Alvenaria em alicerces, compre-
« hendendo a escavação para os mes-
« mos e ramocas do producto d'assa
« escavação para fora do local da obra,
« pelo preço de (preço por retenu).
« por cada metro cubico, medido
« em obra.

« B - Asphaltagem sobre o alicerce, pelo
« preço de (preço por retenu).
« por cada metro quadrado, medido
« em obra.

« C - Tapeta ou enlucimento de can-
« taria pelo preço de (preço por
« retenu). por cada metro linear
« medido em obra.

« D - Cantaria em socas ou faixa aci-
« ma do enlucimento, na fachada
« sobre o pátio, comprehendendo a es-
« passura em respectiva parede, pelo
« preço de (preço por retenu).
« por cada metro linear medido em obra.

« E - Cantaria em socas ou faixa e

" contra-faixa, na fachada sobre a rua
 " da Alameda, compreendendo a espessura
 " da parede, pelo passo de . . . (presso
 " por retenu) . . . por cada metro linear
 " medido em obra.

" F - Contornia em fiiso horizontal aplice
 " indo as soliras molduradas das ja
 " nellas, e em contra-filustrias, compre
 " hendendo a espessura da parede, pelo
 " passo de . . . (presso por retenu)
 " por cada metro linear medido em obra.

" G - Contornia em sacos completo na
 " base do cumbo Norte-Nascente da
 " fachada sobre a rua da Alameda, tor
 " nando em esquadria para o lado
 " do Nascente, compreendendo a es
 " pessura da parede, pelo passo de
 " . . . (presso por retenu) . . . por
 " cada metro cubico medido em obra.

" H - Contornia no cumbo Norte-Nas
 " cente da fachada sobre a dita rua,
 " tornando em esquadria para o lado
 " do Nascente, compreendendo a es
 " pessura da parede, pelo passo de
 " . . . (presso por retenu) . . . por ca
 " da metro linear d altura, medido
 " em obra.

" I - Contornia em fiiso e cornija incluso,
 " no acroamento da fachada sobre o pateo,
 " tornando nos dois cantos, compreen
 " dendo a parede respectiva e fazendo a
 " cornija toda a espessura da dita
 " parede, pelo passo de . . . (presso por
 " retenu) . . . por cada metro linear
 " medido em obra.

" I - Cantaria em cornija, necessariamente
" da fachada sobre a rua, com fachandeiros
" a respectiva parede e terminando em
" esquadria para o lado do nascente,
" fazendo a cornija toda a espessura
" da dita parede, pelo preço de
" (preço por extenso) por
" cada metro linear medido em obra.

" II - Janelas de cantaria na fachada
" sobre o pátio: do tipo Nº 1, pelo pre-
" ço de (preço por extenso)
" cada uma janelle completa; do tipo
" Nº 2 pelo preço de (preço por
" extenso) cada uma janelle,
" do tipo Nº 3 pelo preço de
" (preço por extenso) cada uma janelle.

" I₃ - Janelas de cantaria na fachada
" sobre a rua da alfurta: do tipo Nº 4
" pelo preço de (preço por extenso)
" por cada uma janelle; do
" tipo Nº 5 pelo preço de (preço
" por extenso) cada uma janelle; e
" do tipo Nº 6 pelo preço de (pre-
" ço por extenso) cada uma ja-
" nelle.

" III - Alvenaria em paredes de 0,80, de 0,90
" e de 1,0 de espessura, nos intervallos
" das janelas das duas fachadas e na
" parede grossa longitudinal, contando
" nesta o muro das portas como cheio,
" mas sendo estas portas aparelhadas
" a ficos grossos, em esquadria e seu
" preço no batente, pelo preço de
" (preço por extenso) por
" cada metro quadrado medido em obra.

III — Tapia na parede transversal, de $0,3\frac{3}{4}$ m de espessura, pelo preço de . . . (preço por metro) .
 por cada metro quadrado medido em obra.

(Data da proposta)

(assinatura, profissão e morada do signatário)

Estas cartas deva ser ler no sobrecripto o nome do proponente para que só se abram as dos que tiverem satisfeito a 2ª destas condições.

6ª — A base de limitação é a seguinte:

- Alvenaria em alicerces, comprehendendo a colocação para os mesmos e remocas do produto dessa colocação para fora do local da obra, cada metro cubico . . . 2.200.
- Asphaltagem sobre o alicerce, cada metro quadrado . . . 250.
- Tapeta ou ensolamento de cantaria, cada metro linear . . . 2.500.
- Cantaria em socos ou faixa acima do ensolamento, de $0,75$ m de altura, na fachada sobre o pátio, comprehendendo a espessura da parede, cada metro linear . . . 5.000.
- Cantaria em socos ou faixa e contrafaixa, de $0,80$ m de altura, na fachada sobre a rua da alfarda, comprehendendo a espessura da parede, cada metro linear . . . 6.000.
- Cantaria em friso horizontal, excluidos as solainas malduradas, das janellas, e em contra pilastras, cada metro linear . . . 4.000.
- Cantaria em socos completo, ou base do cimbal sobre o cimbal da ala a cantaria incluido a contra pilastra, cada metro linear . . . 15.000.

Cantaria no mesmo aembal, acima da base, incluindo a contra-pilastra cada metro linear a 12.000.

Cantaria em friso e cornija, em conjunto, no coroamento da fachada sobre o pátio, cada metro linear. 8000.

Cantaria em cornija no coroamento da fachada sobre a rua da alfurta, cada metro linear. 9.000.

Janelas de cantaria na fachada sobre o pátio:

Do tipo N.º 1 com o vas de 2,5 de altura por 1,40 de largura, cada janela 20.000.

Do tipo N.º 2 com o vas de 2,8 de altura por 1,4 de largura cada janela 25.000.

Do tipo N.º 3 com o vas de 1,4 de altura por 1,0 de largura, cada janela 12.500.

Janelas e cantaria na fachada sobre a rua da alfurta:

Do tipo N.º 4 com o vas de 2,5 de altura por 1,50 de largura cada janela 22.000.

Do tipo N.º 5 com o vas de 2,7 de altura por 1,50 de largura cada janela 40.000.

Do tipo N.º 6 com o vas de 1,50 de altura por 1,10 de largura, cada janela 12.500.

Alvenaria em parede grossa de 0,80 a 1,0 de espessura, cada metro cubico 2.000.

Tapimbo em parede, de 0,33 de espessura cada metro quadrado 1.200.

4ª - A adjudicação será feita n'uma das sessões immediatas, depois da abertura das propostas, no preposto cuja proposta for mais vantajosa, se os seus preços commoçarem a Camara e será annunciada por edital no ato.

dos Paços do Concelho.

8ª - Feita a adjudicação mandou-se-lhe restituir o depósito provisionário a todos os licitantes cujas propostas não foram aceites.

9ª - O licitante a quem se fixer a adjudicação deverá dentro de tres dias e antes da data d'ella, converter na thesauraria da Camara o depósito provisionario em definitivo, complementando-o com a quantia necessaria para que elle corresponda a dez por cento do valor total da taxa, segundo as prescricoes da adjudicação, sob pena de perder o direito d' taxa e reaver o depósito provisionario a favor do Municipio.

10ª - Em seguida lavrar-se ha na Camara o termo do contracto para a execucao da taxa, no qual serao separadas as condiciones da mesma, as prescricoes de arrematacao e a importancia do deposito definitivo.

11ª - Tanto as presentes condiciones de arrematacao da taxa, como as da sua execucao, acompanhadas do respectivo projecto e caderno de medicos das obras da mesma taxa estarao postas na secretaria da Camara durante o prazo marcado nos editaes para a arrematacao.

Paços e Paços do Concelho 15 de Maio de 1902

Ante a Turma
Presidente

Handwritten signature

Condições para a execução da tarefa de construção da obra de pedreiro da conclusão da ala do edificio da Bibliotheca Municipal, da qual ala já se acha construída a fachada voltada para o Jardim de S. Sazaro, até à rua da Mourta.

1.^a A tarefa compõe-se da construção da obra de pedreiro para avançar ao alinhamento da rua da Mourta com a ala do edificio da Bibliotheca Publica Municipal, da qual ala já se acha construída a fachada voltada para o Jardim de S. Sazaro, comprehendendo o respectivo alicerce, no qual é incluído a abertura de caboucos e remoção dos entulhos provenientes d'ella; asphaltamento geral sobre o mesmo alicerce; sapata ou encoleiramento geral de cantaria; cantaria em rocco e faixas; cantaria em cumbral e respectiva base, em frisos e cornijas, tanto para a fachada sobre um pateo interior, como sobre a rua da Mourta; cantaria nas janellas d'estas duas fachadas; alvenaria em paredes grossas de sítbar e juntouros; e kerpiambo em parede divisoria interior, tudo como indica o respectivo projecto.

A medição geral, approximada, das obras da tarefa a executar é a seguinte:

Alvenaria argamarrada em alicerces, incluindo a abertura de caboucos e remoção dos entulhos provenientes d'ella para fora do local da obra	m.c.	78,96
Asphaltamento sobre o alicerce	m.g.	53,20
Cantaria em sapata ou encoleiramento	m.l.	22,00
Cantaria em rocco ou faixa de 0,75 d'altura, na fachada sobre o pateo	m.l.	9,40
Cantaria em rocco ou faixa e contra-faixa, de 0,80 d'altura, na fachada sobre a rua	m.	

da Murta	m.l.	11,40
Cantaria em friso horizontal, excluindo as soleiras molduradas, das janelas, e em contra-pilastros de 0,33 e 0,50 de largura	m.l.	35,60
Cantaria em rocco completo ou base do cumbral Norte-Nascente da ala a construir	m.c.	1,98
Cantaria no mesmo cumbral, acima da base, incluindo a contra-pilastros	m.l.	10,00
Cantaria em friso e cornija, em conjuncto, no coroamento da fachada sobre o pátio	m.l.	9,50
Cantaria em cornija no coroamento da fachada sobre a rua da Murta	m.l.	13,00
Janelas de cantaria na fachada sobre o pátio - do typo n.º 1 com o vão de 2,5 ^m d'altura x 1,4 ^m de largura		2
do typo n.º 2 com o vão de 2,80 ^m d'altura x 1,40 ^m de largura		2
" " " 3 " " " 1,40 ^m " " x 1,0 ^m " "		2
Janelas de cantaria na fachada voltada para a rua da Murta - do typo n.º 4 com o vão de 2,5 ^m d'altura x 1,5 ^m de largura		3
do typo n.º 5 com o vão de 2,7 ^m d'altura x 1,5 ^m de largura		3
" " " 6 " " " 1,5 ^m " " x 1,1 ^m " "		3
Alvenaria em parede grossa de 0,8 a 1,0 d'espessura	m.c.	240,86
Empilhamento em parede divisorias transversal de 0,33 d'espessura	m.q.	46,35
2.ª — A abertura dos caboucos para o alicerce será feita até a profundidade necessaria até se encontrar uma camada de terreno sufficientemente resistente, sendo o producto da excavação feita para este fim transportado para fora do local da obra, podendo ser para a entulheira situada na parte posterior do Cemitério, se couvier ao empreiteiro.		
3.ª — Na medição está calculado o volume para		

uma determinada altura d'alicerce, podendo este volume ser variavel segundo se reconhecer no decorrer dos trabalhos que e necessario reduzir-o ou augmental-o, ficando o empreiteiro obrigado a construir mais ou menos do que esse volume pelo preço proposto da unidade.

4ª — A pedra d'alvenaria para o alicerce sera de qualquer proveniencia, mas de natureza rija e não atacavel pela humidade.

O empreiteiro demolira a sua custa as paredes e mais construcção ali existente, dentro dos limites da obra a executar da sua tarefa, podendo empregar toda a pedra proveniente d'essa demolição dando a essa pedra o emprego conveniente, segundo a sua qualidade, mas e-lhe expressamente prohibido utilizar aquella que for ralibrada ou que por outra qualquer causa, se reconheça que não convem utilizar, sendo esta transportada para fora da obra a custa do empreiteiro.

5ª — A alvenaria podera ser construida com pedras irregulares, tendo porẽm o cuidado de lhes desempenar os leitos e sobre leitos com o fim de facilitar o seu assento em argamassa, por forma bem contrafiada, sem deixar nenhum vazio.

6ª — A proporção da argamassa na alvenaria sera aproximadamente de 0,25^m para cada m.c.

7ª — A argamassa sera doada na proporção de uma parte de cal para duas partes de saibro. O saibro sera aspero, arenoso isento d'argilla ou outras materias estranhas. A cal sera extinta na obra pelo menos 24 horas antes de entrar na confecção da argamassa.

Esta sera muito bem tracada, separando-se to-

dos os fragmentos imperfeitos, por falta ou excesso de cocção, e si se empregará depois ^{+ que} não se destinga a cal do raibro, evitando-se sempre o emprego da argamassa demorada, fabricando-se tanto quanto possível, no mesmo dia em que tenha de ser empregada.

8^a — Sobre o alicerce será estendida uma camada de asphalto de 0,01 d'espessura, tomando toda a largura da parte superior do dito alicerce e virando para baixo d'um e outro lado 0,15.

9^a — As paredes d'alvenaria que serão de varias espessuras, como se vê do projecto, serão constituídas de pedras mais regulares do que as empregadas no alicerce, pelo systema denominado de siltar e juntouro, muito bem arremte em argamassa, e bem travadas e contrafiadas, ficando o menor espaço possível a preencher entre os siltares.

10^a — O perpianho para a parede divisoria será de 0,33 de espessura, desfalhado, com os leitos e sobre leitos desempenados. Será arremte em argamassa, preenchendo os pequenos interstícios com rachas de pedra rija metidas com argamassa, ficando estas rachas á vista, sem serem gateadas.

11^a — A pedra destinada a cantaria será proveniente das pedreiras da Trianna, de natureza rija não atacavel da humidade de cor equal, sem ferrete ou outros quaesquer defeitos que prejudiquem a sua boa apparencia ou a sua estabilidade.

12^a — O enroleiramento será de pedra classificada de cantaria, podendo ser de mais de uma pedra na espessura da parede, não terá menos de 0,30 d'altura e nenhuma pedra tomará menos de metade da espessura da respectiva parede.

13^a — Toda a cantaria será muito bem lavrada, bem aleitada, tendo caudas variaveis, porém nenhuma de menos de 0,50^m. A cantaria dos rocos ou faixa será de pedra em toda a altura da mesma faixa e nenhuma pedra será menor de 0,40^m d'espessura podendo a restante ser d'alvenaria, mas muito bem aleitada e travada. Para a boa travação da cantaria das janellas com o massico da alvenaria, deverão as pedras das tumbreiras ter as respectivas caudas alternadas, uma no sentido da face da parede outra no sentido da sua espessura, formando a disposição vulgarmente denominada agulha e tranqueiro. A cantaria do cumhal ou pilastra e da contra-pilasta será disposta por fiadas d'altura igual e não menor de 0,50^m e com as caudas convenientemente dispostas para a sua travação, e não terá nenhuma junta vertical na largura da pilastra. A cantaria do friso que corresponde ás soleiras das janellas poderá ser de mais do que uma pedra d'espessura da parede, porém será de uma só pedra entre uma e outra soleira ou bacia moldurada.

14^a — Toda a cantaria será assente em banco de argamassa, com os leitos e sobre leitos bem desempenados, assim como as juntas verticaes, ficando todas as juntas perfeitamente unidas, tendo no fim, comente, de ser tomadas com argamassa d'areia fina e cimento.

15^a — O empreiteiro é obrigado a executar as obras da tarefa na conformidade do projecto approvedo sendo as janellas, frisos e cornija da frente voltada para a rua da Mourta, nas suas dimensões e forma, eguaes ás da frente voltada para o jardim

de S. Sararo.

As obras deverão satisfazer a todas as condições de solidez e boa apparencia, devendo o empreiteiro observar todas as regras e instrucções que lhe forem dadas pela Fiscalização, para o perfeito acabamento d'ellas e facilidade da sua execução.

Os materiaes que não satisfizerem ás condições aqui prescriptas serão regeitados e mandados por immediatamente fora do local da obra, antes da sua applicação ou mesmo depois de applicados, demolindo-se á custa do empreiteiro a parte da obra onde tiverem sido indevidamente empregados.

16^a — A obra ou parte da obra que o empreiteiro executar com vicios de construcção ou alteracção do projecto, não ordenada superior e competentemente, será mandada reformar á custa do empreiteiro, sem direito a qualquer indemnizacção.

17^a — O empreiteiro é obrigado a comecar a tarefa 10 dias depois da data do contracto e a concluir-a no prazo de 150 dias, salvo o caso de força maior devidamente comprovado.

Se o empreiteiro não comecar a tarefa no prazo marcado, se não der aos trabalhos o conveniente desenvolvimento, se os não acabar no prazo marcado ou os abandonar, perderá por qualquer d'estes factos o direito ao deposito, que reverterá a favor do Municipio, e considerar-se-á rescindido o contracto para todos os effectos.

18^a — Os pagamentos serão feitos ao empreiteiro pelos preços da arrematacção, em face do certificado do serviço executado, passado pela repartição tecnica, e na proporção do mesmo serviço feito. As medições do serviço serão feitas em har-

monia e pela forma indicada no respectivo caderno de medição das obras da tarefa, apenas com a alteração para mais ou para menos, resultante do augmento ou diminuição da obra executada.

19ª — O prazo de garantia será de 180 dias, contados da data do ultimo certificado de pagamento.

20ª — A restituição do deposito definitivo, que ficar servindo de garantia depois da obra executada, será restituído ao empreiteiro depois de terminado o respectivo prazo de garantia e em face do certificado da repartição tecnica de que o empreiteiro cumpriu plenamente o contracto, estando satisfeito por parte d'elle todas as condições a que se obrigou.

21ª — O empreiteiro sujeitar-se-ha, no que não estiver previsto nas condições d'este contracto, ás clausulas e condições geraes das empreitadas d'Obras Publicas, que fazem parte da Portaria de 28 d'Abril de 1887.

Porto e Paços do Concelho, 15 de Maio de 1902.

Ante - *Furtado*
Ambiente

Nils
1902

Biblioteca Publica Municipal

Conclusão da ala, cuja fachada voltada ao jardim de S. Carlos já se acha construída

Orçedicação da obra de pedreiros

Espécie de Trabalho	Designação das obras	Q ^{ta} de peças	Dimensões			Cantid.	Totais
			Compr.	larg.	alt.		
1	Alvenaria em alicerces incluindo escavação para os mesmos	1	21,0	1,30	1,60	43,68	
	Para a parede longitudinal e fachada sobre o pátio						
	Para a fachada sobre a rua da Mourta						
1	Para a parede transversal interior	1	10,0	0,7	1,20	8,40	m.c.
							78,96
2	Asphalramento geral sobre o alicerce	1	10,0	0,70		7,00	m.q.
		1	33,0	1,40		46,20	53,20
3	Cantaria em sapata geral, compreendendo soleiras de portas e de janelas, na parte correspondente à fachada sobre o pátio e a fachada sobre a rua	1	9,40	12,90			m.l.
							22,00
4	Cantaria em rocco ou fôrça na fachada sobre o pátio, de 0,75 d'alt.						

STO: Suspensão
de
25.0.0.0.0.0

Designação das obras

Q^o de peças
de

Dimensões

compr. larg. alt.

Forçades

Totales

tura, em parede de 1,0^m
d'espessura, contando ape-
nas 0,4^m d'espessura da
cantaria e o resto d'alve-
naria

1 9,40

9,40

9,40

5 Cantaria em socco ou fri-
za e contra friza na fa-
chada sobre a rua, de
1,1^m d'altura media em
parede de 1,0^m d'espessura
contando ser apenas
0,4^m d'espessura de canta-
ria e o restante d'alve-
naria na respectiva pa-
rede

1 11,40

11,40

11,40

6 Cantaria em friso, hori-
zontal e em contra pilas-
tra, vertical na fachada
sobre a rua, comprehen-
dendo a parte d'alvenaria
na respectiva parede, não
incluindo as soleiras mol-

N.º da inspecção de trabalho	Designação das obras	N.º de par tes	Dimensões			Cavacos	Latas
			Comp.	Larg.	Alt.		
	divididas das 3 janelas, com m. m. 0,33 e 0,50 de largura	1	m.l. 3,56			m.l. 3,56	m.l. 3,56
7	Cantaria em rocco com pleto ou base do cumhal Norte-Nascente da fachada da sobre a rua com ^{m.} 1,50 d'altura, comprehenden- do a alvenaria na pare- de correspondente a este rocco	1	1,10	1,20	1,50	m.c. 1,98	m.c. 1,98
8	Cantaria no cumhal Nor- te-Nascente da fachada sobre a rua, com uma fa- ce de ^{m.} 0,66 de largura, a ou- tra de ^{m.} 0,33, comprehenden- do a alvenaria da parede, correspondente ao cumhal	1				m.l. 1,00	m.l. 1,00
9	Cantaria em friso e corni- ja inclusa, no coroamen- to da fachada sobre o pa- tão, tendo o friso ^{m.} 0,32 e a cornija ^{m.} 0,30 d'altura, com						

Esp. de trabalho	Designação das obras	N.º de tes.	Dimensões			Lançamentos	Notas
			Comp.	Larg.	Alt.		
	prebendando toda a espes- sura da parede, e fãrenda os dois cantos, ou nacci- mento para as outras fa- chadas	1	m.l. 9,50			m.l. 9,50	m.l. 9,50
	10 Cantaria na cornija, no coroamento da fachada sobre a rua, torrijando no extremo Nascente, com prebendando toda a es- pessura da parede.	1	m.l. 13,0			m.l. 13,0	m.l. 13,0
	Janelas de cantaria: para a fachada sobre o pateo -						
	11 do tipo n.º 1 (com o vão de ^m 2,40 x ^m 1,53)	2				2	
	12 " " " 2 (" " ^m 2,80 x ^m 1,46)	2				2	
	13 " " " 3 (" " ^m 1,42 x ^m 1,03)	2				2	
	para a fachada sobre a rua -						
	14 do tipo n.º 4 (alt. ^m 2,40 x larg. ^m 1,53)	3				3	
	15 " " " 5 (" ^m 2,66 x " ^m 1,55)	3				3	
	16 " " " 6 (" ^m 1,42 x ^m 1,03)	3				3	
	17 Alvenaria em paredes de ^m 0,80, ^m 0,70 e ^m 1,0 d'espessura.						

Divisões de Linha	Designação das Obras	N.º de Linha	Dimensões			Larguras	Totais
			Compr.	Long.	Alt.		
	nos intervallos das ja- nellas das duas fachada- das e na parede grossa longitudinal: no pateo -	1				m.c. 68,60	
	na fachada da rua -	1				m.c. 68,30	
	na parede grossa longi- tudinal contando aqui o vão das portas como cheio	1				m.c. 103,96	m.c. 240,86
18	Perpianho na parede divisoria transversal, interior, contando o vão da porta como cheio, só no andar Terreo	1				m.g. 46,35	m.g. 46,35

Porto e Paços do Concelho, 15 de Maio de 1902

Ant. o Forte Lou

Arquiteto

Biblioteca Pública Municipal

394

Condições da obra, cuja fachada voltada ao Jardim de S. Barão já se acha construída

Orçamento da obra de pedreiro

Números	Designações das diversas obras	Quantidades	Preços	Valor Total
1	Alvenaria argamassada em alicerce, incluindo a abertura de caboucos e remoção do producto para fora do local da obra	m.c. 78,96	2:200	173,712
2	Asphallagem sobre os alicerces	mq 53,20	250	13,300
3	Lapata ou encoleiramento geral sobre o alicerce, de cantaria, com sobre leito a picó fino e a aresta e face vista larradas a cinzel, incluindo a coleira das janelas	m.l. 22,00	2:500	55,000
4	Cantaria em rocco ou faixa, acima do encoleiramento, na fachada sobre o pateo, de 0,75 d'altura	m.l. 9,40	5:000	47,000
5	Cantaria em rocco ou faixa e contra faixa, na fachada sobre a rua da Mourta, de 1,70 d'altura	m.l. 11,40	7:200	82,080
6	Cantaria em friso horizontal excluindo as soleiras molduradas das janelas, e em contrapi-			
	O Transportar			371,092

Números	Designações das diversas obras	Quantidade	Valor	Importância
	Transporte			371,092
	lactra, de ^m 0,33 e ^m 0,50 de largura, com prehendendo toda a espessura da parede	^{m.l.} 35,60	4.000	142,400
7	lactaria em rocco completa nas barras do cumhal Norte-Nascente da fachada sobre a rua da Alvor- ta comprehendendo toda a es- pessura da parede, e terminan- do em esquadria do lado do Nascente	^{m.c.} 1,98	15.000	29,700
8	lactaria no cumhal Norte-Nas- cente da fachada sobre a rua, com a face Norte de 0,66 de lar- gura e a face Nascente de ^m 0,33, comprehendendo toda a espessura da parede, incluindo a contrapilastra	^{m.l.} 10,00	12.000	120,000
9	lactaria em friso e cornija in- clusa no corcamento da facha- da sobre o pateo, tendo o friso ^m 0,22 d'altura e a cornija ^m 0,30,			
	Transportar			663,192

Numeros	Designação das diversas obras	Quantidade	Preços	Importancias
	Transporte			663,192
	torrejando nos dois cantos comprehendendo a espessura da parede respectiva, fazendo a cornija toda a espessura da dita parede	m.l. 9,50	8:000	76,000
10	Cantaria em cornija no cornamento da fachada sobre a rua, comprehendendo a espessura da parede correspondente e fazendo a cornija toda a espessura da dita parede	m.l. 13,0	9:000	117,000
	Janelas de cantaria na fachada			
11	sobre o pateo: do tipo n.º 1 (2,40 x 1,53)	2	20:000	40,000
12	do tipo n.º 2 (2,80 x 1,46)	2	25:000	50,000
13	do tipo n.º 3 (1,42 x 1,03)	2	12:500	25,000
	Janelas de cantaria na fachada sobre a rua da Murta:			
14	do tipo n.º 4 (2,40 x 1,53)	3	22:000	66,000
15	do tipo n.º 5 (2,66 x 1,35)	3	40:000	120,000
16	do tipo n.º 6 (1,42 x 1,03)	3	12:500	37,500
17	Parede de alvenaria de 0,80, de			
	Transporte			1:194,692

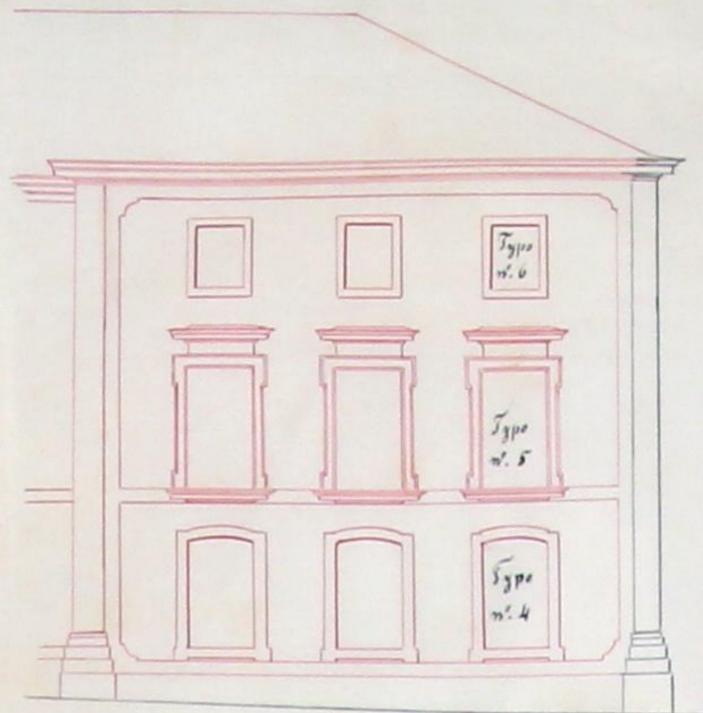
Número	Designação das diversas obras	Quantidade	Preço	Importância
	Transporte			1:194,692
	^m 0,90 e de ^m 1,0 d'espessura nos intervallos das janelas das duas fachadas e na parede grossa longitudinal, contando nesta o vão das portas como cheio	^{m.c.} 240,86	2.000	481,720
18	Parede de perpendicular de ^m 0,33 de espessura na divisória transversal	^{m.g.} 46,35	1.200	55,620
	Somma <i>Rs</i>			<u>1:732,032</u>

Importa este orçamento na quantia de um conto setecentos e cinquenta e dois mil e trinta e dois reis.

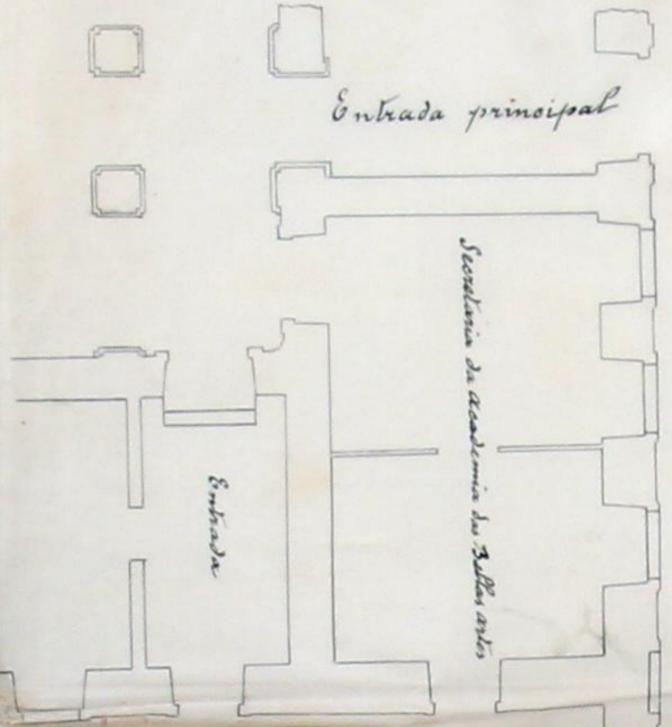
Porto e Paços do Concelho, 15 de Maio de 1902.

Antônio
 António

Alcáçodo sobre a rua da Mourta.



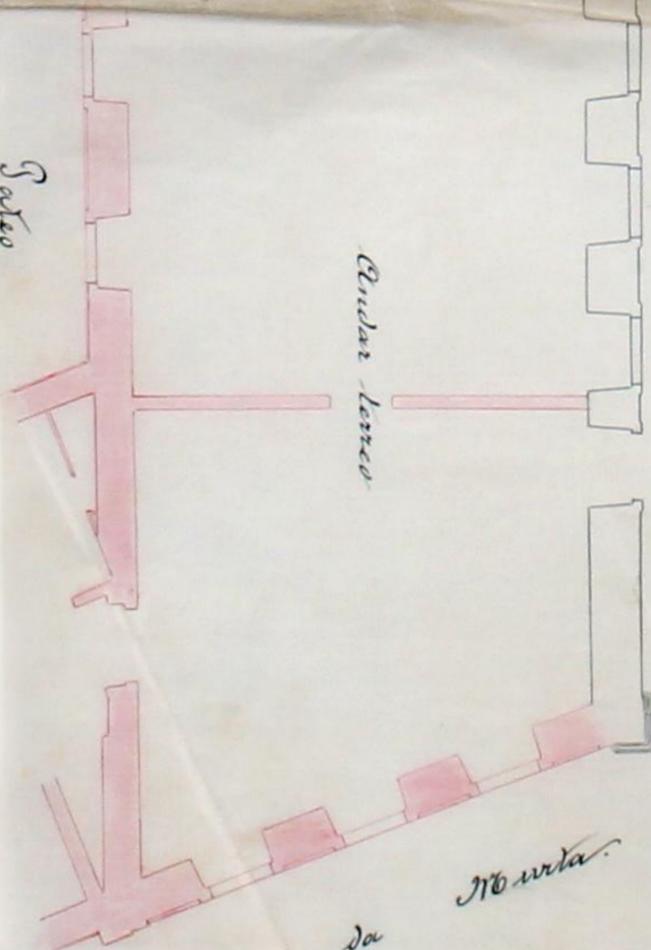
Entrada principal



Entrada

Escadaria da Academia das Bellas Artes

Passeio de S. Lazaro



Pátio

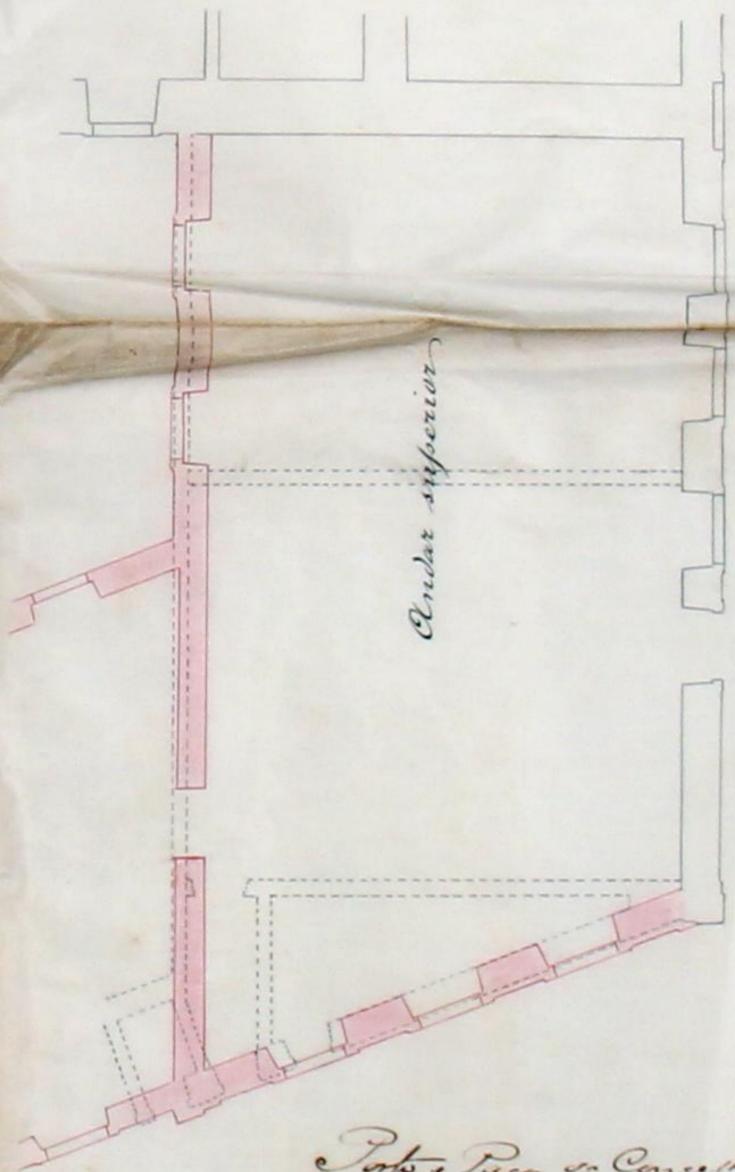
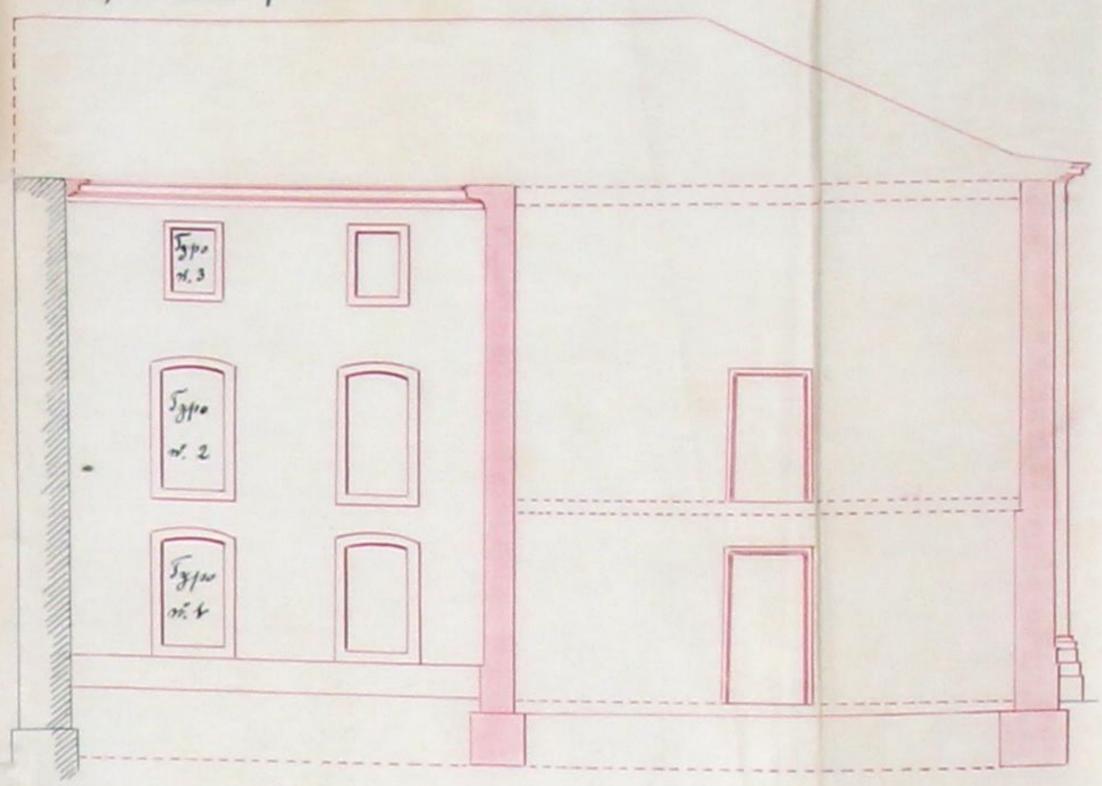
Andar terço

Rua da Mourta.

Escala: 0,04 = 1,0

692

Alcáçodo sobre o pátio.



Andar superior

Parte do edificio voltada no Pónto au Passio de S. Lazaro

Plano e Pico do Convento 15-11
Maio de 1902

Arch. Tit. ...



21-7-902

397
Alto

Grava
Câmara

Em cumprimento da deliberação tomada
por H. C.ª em sessão de 17 do corrente
que me foi transmittida por participa-
ção da Secretaria Municipal com data
de 18 do mesmo, examinei as quatro
propostas, agora apresentadas em segundo
concurso para a execução da tarefa
de construccões da obra de pedras da
conclusão da ala do edificio da Biblio-
theca Publica Municipal, da qual
ala já se acha construida a fachada
voltada para o jardim de S. Carlos, até
ao angulo com a rua da Alfama, sendo
a proposta N.º 1 de Manuel Pereira & C.ª
que apresenta como responsavel para
os effeitos do regulamento de 6 de Junho
de 1895, o mestre d'obras Manuel José
Manuel Loureiro que n'esta reparti-
ção tem registado o seu diploma de
constructor civil sob o N.º 84; — a proposta
N.º 2 de Joaquim d'Almeida & Barbosa
que apresenta como responsavel para os
effeitos do dito regulamento o Conductor
d'obras publicas Estevão Augusto
Pereira e Silva Leitao que n'esta re-
partição tem registado o seu diploma
de constructor civil sob o N.º 84; — a pro-
posta N.º 3 de Bernardino & Francisco
Pereira que apresenta como responsavel
para os effeitos do citado regulamento
o mesmo conductor d'obras publicas
Estevão Augusto Pereira e Silva
Leitao; e a N.º 4 de José Francisco da Silva
que aqui tem registado o seu diploma
de constructor civil sob o N.º 47. Para

completo esalarecimento de 1927 tenho a honra de apresentar os dois mappas annexos.

Do mappa N.º 1 consta a medicao e importancia da taxa segundo as freguesas que se vieram de base a licitacao, e d'elle se ve que a mesma importancia e de 1.432.032

Do mappa N.º 2 consta a qualificaçao da importancia de cada uma das propostas, segundo as freguesas das mesmas applicadas a medicao da taxa, e d'elle se ve que a proposta N.º 1, de Manoel Pereira & C.ª, e de importancia inferior a da base de licitacao e a mais baixa, e por isso esta nocivo de ser aceite.

Seguem-se depois as propostas N.º 2 de Joaquim d'Almeida Barbosa, N.º 3 de Bernardino Francisco Pereira e a N.º 4 de Jose Francisco da Silva cujas importanciaes tambem sao inferiores a da base de licitacao.

Porto e Paços do Conselho 21 de Julho de 1902
O Sr. Carlos de Almeida Martins
& J. Municip

Mapa N.º 1

398
W. W. W.

Designação das Obras	Medição segundo a projeção	Preços segundo o orçamento	Importancias
Alvenaria argamassada em alicerces incluindo a abertura de caboucos e remoção dos entulhos provenientes d'ella para fora do local da obra.	m.c. 78,96	2,200	173,712
Asphalimento sobre o alicerce.	m.² 53,20	250	13,300
Banalaria em sapata ou enroleira-mento.	m.l. 22,00	2,500	55,000
Banalaria em rocco ou faixa de 0,75 ^{m.} d'altura, na fachada sobre o pateo.	m.l. 9,40	5,000	47,000
Banalaria em rocco ou faixa e contra faixa, de 0,80 ^{m.} d'altura, na fachada sobre a rua da Mourta.	m.l. 11,40	7,200	82,080
Banalaria em friso horizontal excluindo as soleiras molduradas, das janellas, e em contra pilastria de 0,33 ^{m.} e 0,50 ^{m.} de largura.	m.l. 35,60	4,000	142,400
Banalaria em rocco completo ou base do cunhal Norte-Mascente da ala a construir.	m.c. 1,98	15,000	29,700
Banalaria no mesmo cunhal acima da base, incluindo a contra pilastria.	m.l. 10,00	12,000	120,000
Banalaria em friso e cornija, em conjuncto, no coroamento da fachada sobre o pateo.	m.l. 9,50	8,000	76,000
Banalaria em cornija no coroamento da fachada sobre a rua da Mourta.	m.l. 13,00	9,000	117,000
A transportar.			856,192

Designação das obras	Medição segundo o projecto	Preços segundo o orçamento	Importancias
Transporte			856,192
Janellas de cantaria na fachada sobre o pateo - do typo n.º 1 com o vão de 2,5 d'altura x 1,4 de largura.	2	20,000	40,000
do typo n.º 2 com o vão de 2,80 d'altura x 1,40 de largura.	2	25,000	50,000
do typo n.º 3 com o vão de 1,40 d'altura x 1,0 de largura.	2	12,500	25,000
Janellas de cantaria na fachada voltada para a rua da Mourta - do typo n.º 4 com o vão de 2,5 d'altura x 1,5 de largura.	3	22,000	66,000
do typo n.º 5 com o vão de 2,7 d'altura x 1,5 de largura.	3	40,000	120,000
do typo n.º 6 com o vão de 1,5 d'altura x 1,1 de largura.	3	12,500	37,500
Alvenaria em parede grossa de 0,8 a 1,0 d'espessura	m.c. 240,86	2,000	481,720
Repiantio em parede divisoria transversal de 0,33 d'espessura	m.q. 46,35	1,200	55,620
Somma Lt			<u>1.732,032</u>

Mapa N.º 2

Designação das obras	Medição segundo o projecto	Preços segundo as propostas	Importâncias
<p>Proposta N.º 1 — de Manoel Pereira & C.ª</p> <p>Alvenaria argamarrada em alicerce incluindo a abertura de caboucos e remoção dos entulhos provenientes d'ella para fora do local da obra.</p>	<p>m.c. 78,96</p>	<p>m. 2,000</p>	<p>m. 157,920</p>
<p>Asphaltamento sobre o alicerce</p>	<p>m.q. 53,20</p>	<p>m. .250</p>	<p>m. 13,300</p>
<p>Banalaria em rapata ou ensoleiramento.</p>	<p>m.l. 22,00</p>	<p>m. 2,200</p>	<p>m. 48,400</p>
<p>Banalaria em rocco ou faixa de 0,75^m d'altura, na fachada sobre o pátio.</p>	<p>m.l. 9,40</p>	<p>m. 4,000</p>	<p>m. 37,600</p>
<p>Banalaria em rocco ou faixa e contra faixa, de 0,80^m d'altura, na fachada sobre a rua da Mourta.</p>	<p>m.l. 11,40</p>	<p>m. 4,780</p>	<p>m. 54,492</p>
<p>Banalaria em fião horizontal incluindo as soleiras molduradas, das janellas, e em contra pilastria de 0,33^m e 0,50^m de largura.</p>	<p>m.l. 35,60</p>	<p>m. 3,000</p>	<p>m. 106,800</p>
<p>Banalaria em rocco completo ou base do cunhal Norte - Nascente da ala a construir.</p>	<p>m.c. 1,98</p>	<p>m. 12,750</p>	<p>m. 25,245</p>
<p>Banalaria no mesmo cunhal, acima da base, incluindo a contra pilastria.</p>	<p>m.l. 10,00</p>	<p>m. 9,600</p>	<p>m. 96,000</p>
<p>Transportar</p>			<p>m. 539,757</p>

Designação das obras	Medição segundo o projecto	Preços segundo as proposições	Importâncias
Transporte			539,757
Cantaria em furo e cornija, em conjunto, no coroamento da fachada sobre o pateo.	m.l. 9,50	7,000	66,500
Cantaria em cornija no coroamento da fachada sobre a rua da Mourta.	m.l. 13,00	7,900	102,700
Janellas de cantaria na fachada sobre o pateo — do typo n.º 1 com o vão de 2,50 d'altura x 1,4 de largura.	2	20,000	40,000
do typo n.º 2 com o vão de 2,80 d'altura x 1,40 de largura.	2	24,600	49,200
do typo n.º 3 com o vão de 1,40 d'altura x 1,0 de largura	2	12,500	25,000
Janellas de cantaria na fachada voltada para a rua da Mourta — do typo n.º 4 com o vão de 2,50 d'altura x 1,5 de largura	3	22,000	66,000
do typo n.º 5 com o vão de 2,70 d'altura x 1,5 de largura.	3	39,800	119,400
do typo n.º 6 com o vão de 1,5 d'altura x 1,1 de largura.	3	12,500	37,500
Alvenaria em parede grossa de 0,8 a 1,0 d'espessura.	m.q. 240,86	1,740	419,096
Perpianho em parede divisoria transversal de 0,33 d'espessura	m.q. 46,35	1,200	55,620
Somma Lt			1:520,773

Designação das Obras	Medição segundo o projecto	Preços segundo as propostas	Importancias
Proposta N.º — de Joaquim de Oliveira Barbosa Alvenaria argamarrada em alicerces incluindo a abertura de caboucos e remoção dos entulhos provenientes d'ella para fóra do local da obra	m.c. 78,96	1,990	157,130
Asphaltamento sobre o alicerce	m.² 53,20	,240	12,768
Cantaria em rapata ou ensoleiramento	m.l. 22,00	2,200	48,400
Cantaria em rocco ou faixa de 0,75 ^m d'altura, na fachada sobre o pateo.	m.l. 7,40	4,000	37,600
Cantaria em rocco ou faixa e contra faixa, de 0,80 ^m d'altura, na fachada sobre a rua da Mourta.	m.l. 11,40	6,000	68,400
Cantaria em friso horizontal, excluindo as soleiras molduradas, das janellas, e em contra pilastra de 0,33 ^m e 0,50 ^m de largura.	m.l. 35,60	3,700	131,720
Cantaria em rocco completo ou base do cunhal Norte-Marcente da ala a construir.	m.c. 1,98	13,500	26,730
Cantaria no mesmo cunhal, acima da base, incluindo a contra pilastra.	m.l. 10,00	11,000	110,000
Cantaria em friso e cornija, em conjuncto, no coroamento da fachada sobre o pateo.	m.l. 9,50	7,500	71,250
Cantaria em cornija no coroamento A transportar			664,998

Designação das obras	Medição segundo o projecto	Preços segundo as propostas	Importancias
Intransporte			664,998
to da fachada sobre a rua da Mourta	m.l. 13,00	8,200	106,600
Janellas de cantaria na fachada sobre o pateo - do typo n.º 1 com o vão de 2,5 d'altura x 1,4 de largura	2	18,500	37,000
do typo n.º 2 com o vão de 2,80 d'altura x 1,40 de largura.	2	23,000	46,000
do typo n.º 3 com o vão de 1,40 d'altura x 1,0 de largura.	2	12,000	24,000
Janellas de cantaria na fachada voltada para a rua da Mourta - do typo n.º 4 com o vão de 2,5 d'altura x 1,5 de largura.	3	21,000	63,000
do typo n.º 5 com o vão de 2,7 d'altura x 1,50 de largura.	3	40,000	120,000
do typo n.º 6 com o vão de 1,5 d'altura x 1,1 de largura.	3	12,000	36,000
Alvenaria em parede grossa de 0,8 a 1,0 d'espessura.	m.g. 240,86	1,850	445,591
Replianho em parede divisoria transversal de 0,33 d'espessura.	m.g. 46,35	1,150	53,302
Somma			1.596,491

Designações das obras	Medição segundo o projecto	Preços segundo as propostas	Emporcalanças
Proposta Nº 3 — de Bernardino Francisco Pereira Alvenaria argamarrada em alicerces incluindo a abertura de caboucos e remoção dos entulhos provenientes d'ella para fóra do local da obra.	m.c. 78,96	2,068	163,289
Asphalimento sobre o alicerce cantaria em sapata ou ensoleira-mento.	m.q. 53,20	,233	12,395
cantaria em rocco ou faixa de 0,75 d'altura, na fachada sobre o patee.	m.l. 22,00	2,325	51,150
cantaria em rocco ou faixa e contra faixa, de 0,80 d'altura, na fachada sobre a rua da Mourta.	m.l. 9,40	4,650	43,710
cantaria em furo horizontal, excluindo as soleiras molduradas, das janellas, e em contra pilastra de 0,30 e 0,50 de largura.	m.l. 35,60	3,720	132,432
cantaria em rocco completo ou base do cumhal Norte-Sarcente da ala a construir	m.c. 1,98	13,950	27,621
cantaria no mesmo cumhal, acima da base, incluindo a contra pilastra.	m.l. 10,00	11,160	111,600
cantaria em furo e cornija, em conjuncto, no coroamento da fachada sobre o patee.	m.l. 9,50	7,440	70,680
cantaria em cornija no coroamento			689,211

A transportar

Designação das Obras	Medição segundo o projecto	Preços se- gundo as propostas	Importancias
Transporte			689,211
to da fachada sobre a rua da Mourta.	m.l. 13,00	8,440	109,720
Janellas de cantaria na fachada sobre o pateo - do typo n.º 1 com o vão de 2,5 ^m d'altura x 1,4 ^m de largura.	2	18,600	37,200
do typo n.º 2 com o vão de 2,80 ^m d'altura x 1,40 ^m de largura.	2	23,250	46,500
do typo n.º 3 com o vão de 1,40 ^m d'altura x 1,0 ^m de largura.	2	11,625	23,250
Janellas de cantaria na fachada voltada para a rua da Mourta - do typo n.º 4 com o vão de 2,5 ^m d'altura x 1,5 ^m de largura.	3	20,460	61,380
do typo n.º 5 com o vão de 2,7 ^m d'altura x 1,5 ^m de largura.	3	37,200	111,600
do typo n.º 6 com o vão de 1,5 ^m d'altura x 1,1 ^m de largura.	3	11,625	34,875
Alvenaria em parede grossa de 0,8 ^m a 1,0 ^m d'espessura.	m.q. 240,86	1,860	447,999
Perpianho em parede divisoria transversal de 0,33 ^m d'espessura.	m.q. 46,35	1,116	51,726
Somma			1:613,461

Designação das obras	Medição segundo o projecto	Preços segundo as propostas	Importâncias
Proposta No. 4 — de José Ferreira da Silva.			
Alvenaria argamarrada em alicerces incluindo a abertura de caboucos e remoção dos entulhos provenientes d'ella para fora do local da obra.	m.c. 78,96	2,190	172,922
Asphaltamento sobre o alicerce	m.q. 53,20	„247	13,140
Cantaria em rapata ou ensoleiramento	m.l. 22,00	2,490	54,780
Cantaria em rocco ou faixa de 0,75 d'altura na fachada sobre o pateo	m.l. 9,40	4,900	46,060
Cantaria em rocco ou faixa e contra faixa, de 0,80 d'altura, na fachada sobre a rua da Mourta	m.l. 11,40	5,900	67,260
Cantaria em friso horizontal, excluindo as soleiras molduradas, das janellas, e em contra pilastria de 0,33 e 0,50 de largura.	m.l. 35,60	3,950	140,620
Cantaria em rocco completo ou base do cumbral Norte-Marcante da ala a construir.	m.c. 1,98	14,900	39,502
Cantaria no mesmo cumbral acima da base, incluindo a contra pilastria.	m.l. 10,00	11,900	119,000
Cantaria em friso e cornija, em conjuncto, no corcamento da fachada sobre o pateo.	9,50	7,950	75,525
Cantaria em cornija no corcamento			728,809

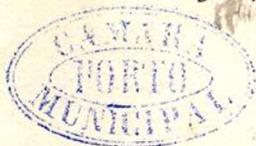
O transportar

Designação das obras	Medição segundo o projecto	Preços segundo as propostas	Importancias
Transporte			728,809
to da fachada sobre a rua da Mourta.	m.l. 13,00	8,950	116,350
janelas de cantaria na fachada sobre o pateo - do typo n.º 1 com o vão de 2,5 ^m d'altura x 1,4 ^m de largura.	2	20,000	40,000
do typo n.º 2 com o vão de 2,80 ^m d'altura x 1,40 ^m de largura.	2	25,000	50,000
do typo n.º 3 com o vão de 1,40 ^m d'altura x 1,0 ^m de largura.	2	12,500	25,000
janelas de cantaria na fachada voltada para a rua da Mourta - do typo n.º 4 com o vão de 2,50 ^m d'altura x 1,5 ^m de largura.	3	21,500	64,500
do typo n.º 5 com o vão de 2,7 ^m d'altura x 1,5 ^m de largura.	3	39,000	117,000
do typo n.º 6 com o vão de 1,5 ^m d'altura x 1,1 ^m de largura.	3	12,500	37,500
Alvenaria em parede grossa de 0,8 ^m a 1,0 ^m d'espessura.	240,86 ^{m²}	1,990	479,311
Perpianho em parede divisoria transversal de 0,33 ^m d'espessura.	46,35 ^{m²}	1,180	54,693
Somma Lt			1.713,163

Foito e Passos do Conselho 21 de Julho de 1902

Jos Carlos de Almeida Martins
 { D. Municipal

Arizel



N.º 1
Arizel

403

O abaixo assignado, obriga-se a executar na conformidade das respectivas condições e taxa de construção da obra de fidejussão da conclusão da ala do edificio da Biblioteca Publica Municipal, da qual ala já se achou construida a fachada voltada para o jardim de S. Lazaro até ao angulo, com a rua da effurta, constando das diversas obras e haizo designadas e pelos preços respectivamente seguintes:

A Abouaria em alicerces comprehendendo a escavação para os mesmos e remoção do producto d'essa escavação para fora do local da obra, pelo preço de dois mil reis, por cada metro cubico medido em obra;

B Asphallagem sobre o alicerce, pelo preço de duzentos e cinquenta reis, por cada metro quadrado medido em obra;

C Sapata ou ensolamento de cantaria, pelo preço de dois mil e duzentos reis por cada metro linear medido em obra;

D Cantaria em socco ou faixa acima do ensolamento na fachada sobre o frateo, comprehendendo a espessura da respectiva parede, pelo preço de quatro mil reis, por cada metro linear medido em obra;

E Cantaria em socco ou faixa e contra faixa, na fachada sobre a rua da effurta, comprehendendo a espessura da parede, pelo preço de quatro mil setecentos e oitenta reis, por cada metro linear medido em obra;

F Cantaria em fuso horizontal excluindo as soleiras

molduradas das janellas, e em contra filastras, com-
preendendo a espessura da parede, pelo preço de
trez mil reis, por cada metro linear medido em obra;

G Cantaria em soco, completo na base do cumhal Nor-
te-Nascente da fachada sobre a rua da estufa, torri-
jando em esquadria para o lado do Nascente, compre-
endendo a espessura da parede, pelo preço de doze
mil setecentos e cincoenta reis, por cada metro cubico
medido em obra;

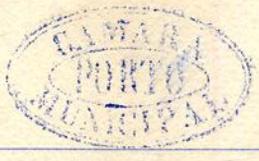
H Cantaria no cumhal Norte-Nascente da fachada
sobre a dita rua, torrijando em esquadria para o
lado do Nascente, compreendendo a espessura da
parede, pelo preço de nove mil e seiscentos reis, por
cada metro linear, de altura, medido em obra;

I Cantaria em fiiso e cornija, incluso no coroamento
da fachada sobre o pateo, torrijando nos dois cantos,
compreendendo a parede respectiva, e fazendo a
cornija toda a espessura da dita parede, pelo pre-
ço de sete mil reis por cada metro linear medido
em obra;

J Cantaria em cornija no coroamento da fachada
sobre a rua, compreendendo a respectiva parede
e torrijando em esquadria para o lado do Nascente,
fazendo a cornija toda a espessura da dita parede,
pelo preço de sete mil e novecentos reis, por cada metro
linear medido em obra;

K Janellas de cantaria na fachada sobre o pateo, do ty-
po n.º 1, pelo preço de vinte mil reis cada uma janella
completa;

M. J. J.



Do typo n.º 2, pelo preço de vinte e quatro mil e seiscentos reis, cada uma janella;

Do typo n.º 3, pelo preço de doze mil e quinhentos reis, cada uma janella;

L Janellas de cantaria na fachada sobre a rua do elluzta, do typo n.º 4, pelo preço de vinte e dois mil reis por cada uma janella;

Do typo n.º 5, pelo preço de quinta e nove mil e oitocentos reis, cada uma janella;

Do typo n.º 6, pelo preço de doze mil e quinhentos reis, cada uma janella;

M Alvenaria em paredes de 0,80 de 0,90 e de 1,00 de espessura, nos intervallos das janellas das duas fachadas e na parede grossa longitudinal, contando nesta o vão das portas como cheio, mas sendo estas portas apparelhadas a fisco grosso, em esquadria e sem sarços no batente, pelo preço de mil e setecentos e quarenta reis, por cada metro quadrado medido em obra;

N Perfiante na parede divizoria transversal de 0,33 de espessura, pelo preço de mil e duzentos reis, por cada metro quadrado medido em obra.

Porto, 16 de Julho de 1902

Manoel Pereira & C.^a

Empreiteiro d'obras, morador na rua Direita da Senhora da Hora, n.º 66, a Francos, Freguesia de Matosinhos.

Indeiz



N.º 2
Marta

1405
1773

O abaixo assignado obriga-se a execu-
tor na conformidade dos respectivos con-
dições a tarefa de construcão de obra de pedre-
ro da condusão da ala do Edifício de Bi-
blioteca Publica Municipal da qual ala
fai se acha contruida a fachada voltada
para o fardim de S. Lourenço até ao
angulo com a rua de munta construa-
do das diversas obras abaixo designadas
e pelo preço respectivamente seguintes.

- A alvenoria em aboceros comprehendendo e esca-
vacaõ para os mesmos e remoçaõ do produ-
cto da escavaçaõ para fora do local da obra
pelo preço de mil e novecentos e noventa
reis o metro cubico medido em obra
- B Asphaltagem sobre os aboceros pelo preço de
dozentos e noventa reis o metro quadrado
medido em obra
- C Lafata ou ensoleiramento de cantoria
pelo preço de mil e dozentos reis o metro
linear medido em obra
- D Cantoria em roca ou faixa de cima
do ensoleiramento na fachada sobre
o pateo comprehendendo a esferiza de res-
pectiva parede pelo preço de quatro mil
reis o metro linear medido em obra
- E Cantoria em roca ou faixa e contra
faixa na fachada sobre a rua de munta
comprehendendo a esferiza de parede pelo preço
de seis mil reis cada metro linear medido em obra

fanellas de cantaria na fachada sobre o
 pateo, do tipo n.º 1 pelo preço de dezoito mil
 e quinhentos reis, e de uma fanella comple^{ta} Reis 18.500
 do tipo n.º 2 pelo preço de vinte e tres mil reis e de uma fanella Reis 23.000
 do tipo n.º 3 pelo preço de ~~doze~~ ^{doze} mil reis e de uma fanella Reis 12.000
 fanellas de cantaria na fachada sobre a rua da
 murta do tipo n.º 4 pelo preço de vinte e um mil Reis 21.000
 por cada fanella completa

do tipo n.º 5 pelo preço de corenta mil
 reis por cada uma fanella Reis 40.000

do tipo n.º 6 pelo preço de doze mil reis
 por cada uma fanella Reis 12.000

estruçura em paredes de 0,80 de 0,90 e
 de 1,00 de espessura nas entranças das fa-
 nellas das duas fachadas e na parede gra-
 sua longitudinal contendo n.º esta a vão
 da das portas como deir mas sendo estes
 portos apparelhados a pieo Ordeu em esquadria
 e semo rargu no batente pelo preço
 de mil cento e cincoenta reis Reis 1.500

preparação na parede divisória transversal
 de 0,33 de espessura pelo preço mil e ~~cento~~
 cinquenta reis por cada metro qu^{do} medido em obra Reis 1.500

Porto 16 de Julho de 1902
 Yago Aguiar de Almeida Barbosa
 em parteira inspecor em Prancelt

F Cantoria em friso horizontal escluindo as
solleiras moldadas das ferraduras e em contra-
pilatra comprehendendo a espessura da parede pelo
preço de tres mil e setecentos reis cada
metro linear medido em Obra

G Cantoria em rocos completo na base do cunhal
norte nascente da fachada sobre a rua de muros
terminando em escadaria para a lado do nascente
comprehendendo a espessura da parede pelo preço
de treze mil e quinhentos reis cada metro
cubico medido em Obra

H Cantoria no cunhal a Norte e a Sueste da fachada
da sobre a dita rua terminando em escadaria
para a lado do a Sueste comprehendendo
a espessura da parede pelo preço de onze mil
e cem reis por cada metro linear e
altura medido em Obra

I Cantoria em friso e corniza incluzendo no
encomendado da fachada sobre o pateo
terminando nos dois cantos comprehendendo
a parede respectiva e fazendo a corniza
toda a espessura de dita parede pelo
preço de sete mil e quinhentos reis o
metro linear medido em Obra

J Cantoria em corniza no encomen-
tado da fachada sobre a rua, comprehen-
dendo a respectiva parede e terminando em
escadaria para a lado do a Sueste fazendo
a corniza toda a espessura de dita pa-
rede pelo preço de oito mil e duzentos
reis o metro linear medido em Obra

No. 3
Mark
406
M. P. G.



O abaixo assignado obriga-se a executar na conformidade das respectivas condições a tarefa de construcção da obra de pedreiro da conclusão da ala do edificio da Bibliotheca Publica Municipal, da qual ala já se acha construida a fachada voltada para o jardim de S. Lazaro, até ao angulo com a rua da Mourta, constando das diversas obras abaixo assignadas e pelos preços respectivamente seguintes:

- A - Alvenaria em alicerces, comprehendendo a excavação para os mesmos e remoção do producto d'essa excavação para fóra do local da obra, pelo preço de dois mil e sessenta e oito reis, por cada metro cubico medido em obra.
- B - Asphaltagem sobre o alicerce, pelo preço de duzentos e trinta e tres reis, por cada metro quadrado medido em obra.
- C - Sapata ou ensolamento de cantaria pelo preço de dois mil trescentos e vinte e cinco^{rs} por cada metro linear medido em obra.
- D - Cantaria em socco ou faixa acima do ensolamento, na fachada sobre o pateo, comprehendendo a espessura da respectiva parede, pelo preço de quatro mil seiscentos e cincoenta reis, por cada metro linear medido em obra.
- E - Cantaria em socco ou faixa e contra-faixa, na fachada sobre a rua da Mourta, comprehendendo a espessura da parede, pelo preço de seis mil seiscentos e noventa e seis reis, por cada metro linear medido em obra.
- F - Cantaria em friso horizontal excluindo as soliras molduradas das janellas e em contra-pilastras, comprehendendo a espessura da

parede, pelo preço de tres mil setecentos e vinte reis por cada metro linear medido em obra.

G - Cantaria em socco completo na base do cunhal Norte - Nascente da fachada sobre a rua da Mourta, torrijando em esquadria para o lado do nascente, comprehendendo a espessura da parede, pelo preço de, tres mil novecentos e cinquenta reis por cada metro cubico medido em obra.

H - Cantaria no cunhal Norte - Nascente da fachada sobre a dita rua, torrijando em esquadria para o lado do nascente, comprehendendo a espessura da parede, pelo preço de onze mil cento e sessenta reis, por cada metro linear a altura, medido em obra.

I - Cantaria em fuso e cornija incluso, o corôamento da fachada sobre o pateo, torrijando nos dois cantos, comprehendendo a parede respectiva e fazendo a cornija toda a espessura da dita parede, pelo preço de sete mil quatrocentos e quarenta reis, por cada metro linear medido em obra.

J - Cantaria em cornija no corôamento da fachada sobre a rua, comprehendendo a respectiva parede e torrijando em esquadria para o lado do nascente, fazendo a cornija toda a espessura da dita parede, pelo preço de oito mil quatrocentos e quarenta reis, por cada metro linear medido em obra.

K - Janelas de cantaria na fachada sobre o pateo: do typo $N^{\circ} 1$, pelo preço de deoitoe seiscentos reis cada uma janelas completa; do typo $N^{\circ} 2$ pelo preço de vinte e tres mil duzentos e cinquenta reis cada uma janelas; do typo $N^{\circ} 3$ pelo preço de onze mil seiscentos e vinte e cinco reis



407
M. J. J. J.

cada uma janella.

L — Janellas de cantaria na fachada sobre a rua da Mourta: do typo nº 4 pelo preço de vinte mil quatrocentos e sessenta reis, por cada uma janella; do typo nº 5 pelo preço de trinta e sete mil e duzentos reis, por cada uma janella; e do typo nº 6 pelo preço de onze mil seiscentos e vinte e cinco reis por cada uma janella.

M — Alvenaria em paredes $0,80$, de $0,90$ e de $1,0$ de espessura, nos intervallos das janellas das duas fachadas e na parede grossa longitudinal, contando n' esta o vão das portas como cheio, mas sendo estas portas aparelhadas a ficos grosso, em esquadria e seu razzo no batente, pelo preço de mil oitocentos e sessenta reis, por cada metro quadrado medido em obra.

N — Trepianho na parede divisoria transversal, de $0,33$ de espessura, pelo preço de mil cento e dezeses reis, por cada metro quadrado medido em obra.

Porto 16 de Julho de 1902

Bernardino Francisco Pereira, mestre de obras
morador na rua do Sado Finto, n.º 236.

Arvidson



N.º 4
M. M. M.

408
M. M. M.

O abaixo assignado obriga-se a executar na conformidade das respectivas condições a tarefa de construção da obra de pedreiro da conclusão da alla do edificio da Bibliotheca Publica Municipal da qual alla já se acha construida a fachada voltada para o jardim de S. Lazaro até ao angulo com a rua da quarta contando das diversas obras abaixo designadas e pelos preços respectivamente seguintes:

A) Escavação em alieeres comprehendendo a escavação para os os mesmos e arrumações do producto d'essa escavação para fora do local da obra pelo preço de - dois mil cento e noventa reis - 2.190^{rs} - por cada metro cubico medido em obra.

B) Asphaltagem sobre o alieere pelo preço de - duzentos e quarenta e sete reis - 247^{rs} - cada metro quadrado medido em obra.

C) Sapata ou ensobramento de cantaria pelo preço de - dois mil quatrocentos e noventa reis - 2.490^{rs} - cada metro linear medido em obra.

D) Cantaria em sócos ou fachas acima do ensobramento na fachada sobre o pátio comprehendendo a espessura da respectiva parede pelo preço de - quatro mil e novecentos reis - 4.900^{rs} - por cada metro linear medido em obra.

E) Cantaria em sócos ou fachas e contrafachas na fachada sobre a rua da quarta comprehendendo a espessura da parede pelo preço de - cinco mil e novecentos reis - 5.900^{rs} - por cada



608A

cincuenta reis - $8.950^{\frac{22}{100}}$ - cada metro linear medido em obra.

Y) Janellas de cantaria na fachada sobre o pato de typo n.º 1 pelo preço de - vinte mil reis - $20.000^{\frac{22}{100}}$ - cada janella completa.

Typo n.º 2 pelo preço de - vinte e cinco mil reis - $25.000^{\frac{22}{100}}$ - cada janella completa.

Typo n.º 3 pelo preço de - doze mil e quinhentos reis - $12.500^{\frac{22}{100}}$ - cada janella completa.

L) Janellas de cantaria na fachada sobre a rua da Effurta do typo n.º 4 pelo preço de - vinte e um mil e quinhentos - $21.500^{\frac{22}{100}}$ - cada janella completa.

Typo n.º 5 pelo preço de - trinta e nove mil reis - $39.000^{\frac{22}{100}}$ - cada janella completa.

Typo n.º 6 pelo preço de - doze mil e quinhentos reis - $12.500^{\frac{22}{100}}$ - cada janella completa.

M) Alvenaria em parede de $0,80$ e $0,90$ e 1 metro de espessura nos intervallos das duas fachadas e na parede grossa longitudinal contando nesta o vão dos portaes como cheio mas sendo estas portas aparelhadas a pice grosso em esquadria e seu rasgo no batente pelo preço de - mil novecentos e noventa reis - $1.990^{\frac{22}{100}}$ - cada metro cubico medido em obra.

N) Prepianho na parede divisoria transversal de $0,33$ de espessura pelo preço de - mil cento e oitenta reis - $1.180^{\frac{22}{100}}$ - por cada metro quadrado medido em obra.

Porto, 16 de julho de 1902

408A-V

Proposta de José Ferreira da Silva
Freguezia de Évora nº 32 d'esta cidade
Mestre d'Obras Diplomado no concelho e districto do
Porto.

José Ferreira da Silva

metro lineas medido em obra.

F) Cantaria em frizo horizontal excluindo as soliras molduradas das janellas e em contrapilastrias comprehendendo a espessura da parede pelo preço de - trez mil novecentos e cincoenta - 3:950^{rs} cada metro lineas medido em obra.

G) Cantaria em sócos completos ou base do cumhal norte nascente da fachada da alla a construir sobre a rua da Murta tornejando em esquadria para o lado do nascente comprehendendo a espessura da parede pelo preço de - quatorze mil e novecentos reis - 14:900^{rs} cada metro cubico medido em obra.

H) Cantaria no cumhal norte e nascente da fachada sobre a dita rua tornejando em esquadria para o lado do nascente comprehendendo a espessura da parede pelo preço de - onze mil e novecentos reis - 11:900^{rs} por cada metro lineas a altura medido em obra.

I) Cantaria em frizo e cornija inclusa no coroamento da fachada e sobre o pateo tornejando nos dois cantos comprehendendo a parede respectiva e fazendo a cornija toda a espessura da dita parede pelo preço de - sete mil novecentos e cincoenta reis - 7:950^{rs} cada metro lineas medido em obra.

J) Cantaria em cornija no coroamento da fachada sobre a rua comprehendendo a respectiva parede e tornejando em esquadria para o lado do nascente fazendo a cornija toda a espessura da dita parede pelo preço de - oito mil novecentos e

B143662



Manoel José Marques Lampião, mestre d'obras, declara para os effeitos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 que assume a responsabilidade da obra de pedreiro a executar para conclusão da ala do edificio da Bibliotheca Publica Municipal, no caso que esta empreitada seja adjudicada pela 2ª Camara ao empreiteiro con-
corrente Manoel Pereira + Co.

Lisboa, 15 de Junho de 1902.

Manoel José Marques Lampião.

Recebe-se assignatura supra
Lisboa 15 de Junho de
1902 com continuação de
em test. de ver.

O notario publico
Francisco da S. Montenegro



Cincoenta réis

B143673



Eu abaixo assinado declaro que para os effeitos
das leis de 6 de junho de 1895 e 20 agosto de 1898, assumo
a responsabilidade da obra e pedreiro que se vai fazer
na Bibliotheca Municipal d'esta cidade e queo Sr.
Joaquim d'Oliveira Barbosa se propoem executar

Porto 16 de julho
de 1902

Estevão Cavado Agente de Thesouro e Livro Livro

Recibido e assinado por
Porto, 16 de julho de 1902

[Signature]
Joaquim Bonifacio de Souza
Arquiteto





A828421

Eu abaixo assinado declaro que para os effeitos das leis de 6 de Junho de 1895 e 20 de Outubro de 1898, assumo a responsabilidade da obra se pedreiro que se vai fazer na Biblioteca Publica desta Cidade e que o Sr. Bernardino Francisco Pereira se professa
Yanes

Porto-15 de Junho
de 1902

Antônio Calvado e Augusto de Sousa e Silva Leites
Recebemos o equal supra
Porto, 15 de Junho de 1902

Antônio Borges de Sousa
Notario ajudante



Ex.^{ma} Camara

O abaixo assignado vem perante V.^{ca}
declarar que tem o seu diploma de Mestre d'Ubr.
registrado da competente repartição desse Municipio
satisfazendo assim a segunda condição do con-
curso para a arrematação da tarifa de pedrei-
ro a construir na Bibliotheca Publica Municipi-
pal.

Porto, 16 de julho de 1902

José Ferreira da Silva